



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 174/2026**

DATA: 09 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal, Regime Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2026, ao Sr. **Wederson Barros de Almeida**, servidor Efetivo no cargo de **Vigia**, 30% de acordo com o artigo 67, § 2º da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Periculosidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Serviços Urbano.

ART. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade  
e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.